
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº15/2025 - SME/SAS

DFD: 040/2025
MEM: 003207/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidade nº 15/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando a Locação do Imóvel situado na Rua Professor Araújo, n.º 1782, em favor de:

OTELMO BERGMANN KROLOW e IRONI BERGMANN KROLOW - No valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Em conformidade com o processo nº 200.086730/2025, gerado o **Contrato Administrativo nº 049/2025**.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 15 de setembro de 2025.

NAILE PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:468D6C5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/09/2025. Edição 4163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>